

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às 9:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 4.410 de 22 de Fevereiro de 2021, membros do Departamento de Saúde e a Diretora do Departamento de Educação. A presidente do Conselho Sra. Patrícia Fadel Bordignon iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e nos informou da necessidade de realizar a reunião para discutirmos sobre a retomada das aulas presenciais nas instituições de Educação Infantil (creche) no início do 4º Bimestre, visando a necessidade de atendimento da população, a interação presencial entre a criança, berçaristas e professor respeitando todos os protocolos sanitários específicos para a área da educação. As aulas voltarão em blocos A e B, atendendo 50% da capacidade física das salas de aula, o atendimento remoto ainda será oferecido, para as famílias que optarem por não mandar seus filhos. O horário começará reduzido para uma fase de readaptação escolar, por serem crianças de 04 meses à 03 anos e 11 meses e terem ficado tanto tempo sem freqüentar as instituições de ensino. As escolas devem garantir uso de máscaras, álcool gel e higienização dos ambientes se preparando com os EPIS fornecidos pelo Departamento de Educação (Tapete sanitizantes, Totem de álcool em gel, termômetro, toalhas de papel, máscaras, sabonete líquido, dispensers de álcool gel, marcação no chão, e organização das salas). No dia 18/10 será feito acolhimento dos alunos e orientações aos pais e responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura, calendário de retorno e horários de funcionamento e obrigatoriedade do uso de EPI'S. Foram ouvidos os representantes do Departamento de Saúde, da Vigilância Epidemiológica e Sanitária e a posição de ambos é apoiar à volta com orientações seguindo os protocolos sanitários. O Governo do Estado disponibilizou o Programa Bolsa Trabalho que contratou pelo período de 5 meses, vários trabalhadores, sendo que 12 foram disponibilizados para a limpeza das escolas. Os alunos deverão retornar às aulas presenciais, seguindo a planilha e dias estabelecidos pela equipe escolar e professores, respeitando os grupos de revezamento A e B. As escolas de ensino fundamental e ensino infantil (Pré - escola) continuarão com a capacidade física de 50% e o Ciclo II (6ºano ao 9ºano) poderá chegar a 100%. A Diretora do Departamento Sônia Ap. Manara Martins informou a todos os presentes que o Departamento de Educação está empenhado a realizar a manutenção, tanto física quanto dos mobiliários e equipamentos tecnológicos e materiais esportivos de toda a rede. Está em licitação a compra de projetores, Tvs, Notebooks para todas as escolas e para as unidades de educação infantil, parques e brinquedos pedagógicos. Está sendo oferecido em parceria com a SICRED o programa União Faz a Vida para todas as berçaristas na EMEF Alonso Ferreira de Camargo. Após uma ampla discussão os conselheiros concordaram com o retorno presencial nas Creches Municipais e com o aumento de atendimento dos alunos para 100% do ciclo II. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 06 de setembro de 2021.

